

DECRETO Nº 047/2011

Que dispõe sobre realização de teste seletivo para fins de Contratação de Pessoal por tempo determinado para atendimento de Programas Sociais firmados com o Governo Federal e Programas Sociais mantidos pelo Governo Municipal.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 §2º da Lei Complementar nº 001/2005 e Lei Municipal nº 1.807/2008, alterada pela Lei 1.840/2009.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º – A imediata realização de teste seletivo para contratação de Pessoal por Tempo determinado para atender os Programas Sociais instituídos pelo Governo Federal mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho tais como: PROJOVEM Adolescente, PETI (Programa de Erradicação Trabalho Infantil), e PCT (Programa Casa Transitória) e Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto, (CREAS) previstos na Lei Municipal nº 1.807/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.840/2009.

Parágrafo Único – A realização do teste seletivo previsto no caput deste artigo, fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de acordo com os cargos a serem preenchidos.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal